

A ÉTICA CIDADÃ DE AVERRÓIS E MAIMÔNIDES

Flávio Carvalho

INTRODUÇÃO

A discussão pela igualdade de direitos entre os gêneros, a valorização do conhecimento como forma de “libertação” para o homem, a relatividade da verdade, entre outras discussões, que são levantadas em defesa dos direitos humanos e da convivência pacífica entre os povos, estas, já se ouvia no século XII. Apesar de ser uma época com forte hostilidade à toda crítica à religião, de profunda submissão às autoridades quer religiosas, quer políticas, pensadores levantam a voz para propor uma releitura da sociedade de então. Formados pela junção de duas ou mais culturas, estes homens trazem em sua reflexão o germe (sem querer estabelecer relação causal de tipo algum) do que será vivido no Iluminismo, na época das grandes revoluções, no grito pelos direitos humanos.

Estes homens são oriundos de várias partes do mundo. Entretanto, a nossa discussão se centrará na figura de dois destes pensadores: Averróis — de origem árabe, nascido em Córdoba, região da atual Espanha, que naquela época se encontrava sob o domínio muçulmano — e Maimônides — de origem judia, posterior a Averróis, nascido também em Córdoba, nas mesmas circunstâncias de dominação árabe. Estes homens tiveram a coragem de em meio ao contexto em que viviam, mesmo diante das funções que exerciam, serem desbravadores, rompedores de preconceitos e tabus. Sobre eles desenvolve-se a nossa pesquisa, que visa coletar informações que referendem a idéia de que também estes pensadores constituíram um código ético em seu sistema de

* Flávio Carvalho é Mestre em Filosofia pela UFPE.

pensamento. Talvez num misto da filosofia grega, principalmente aristotélica com a tradição religiosa de cada um (islamismo e judaísmo), o que somente vem corroborar a idéia defendida por alguns biógrafos e comentadores, que propõem que muito mais que meros comentadores ou tradutores, Averróis e Maimônides propuseram um sistema de pensamento, senão, deram continuidade às discussões suscitadas por Aristóteles.

Primeiro, trataremos de situar-nos no contexto social-histórico, no qual cresceram tanto o pensamento quanto o desconforto de alguns da sociedade em relação a estes pensadores.

O destaque que pode ser dado a Maimônides e Averróis é o fato da sua influência no Ocidente latino. Ambos construíram ao longo da vida inúmeros tratados, em diversos temas, sempre conciliando o trabalho como intelectuais e o serviço às suas respectivas comunidades.

Tanto Maimônides quanto Averróis devem ser bem situados no contexto histórico no qual viveram, a fim de que possamos compreender melhor a força do seu pensamento, notificar o quão desbravadores e contestados foram em sua sociedade.

Os conciliadores

Um dado que os colocava em situação de relativa facilidade quanto ao acesso ao desenvolvimento cultural pessoal é o fato de que o pai de Maimônides era “rabi”, e o de Averróis era “cádis”, postos que equivalem, aproximadamente, às funções de um juiz. Ora, ser de família de magistrados trouxe-lhes a possibilidade e o acesso ao mundo da intelectualidade. Entretanto, proporcionou também sérios problemas para ambos. Eles se punham entre a dificuldade de conciliar a atividade de juiz - exercida tanto pelos pais como por eles próprios - isto é, de aplicar a lei religiosa numa sociedade totalmente submetida aos dogmas das religiões reveladas e, paralelamente, exercer a atividade intelectual de praticar as ciências seculares e a filosofia. Eis, portanto, o primeiro elemento do conflito entre estes pensadores e suas sociedades respectivas.

Suas vidas serão entregues ao grande problema de como conciliar as verdades da fé (teológicas) com as da ciência e da filosofia.

Por esta vivência de conciliação, Mohamed Arkon os chamará de pensadores “mediadores”, “*pelo muito que fizeram para conciliar a filosofia racional com a fé revelada*”¹.

Averróis e Maimônides criam que o problema de divergência entre as verdades da fé e as filosóficas eram meras aparências. Assim, eles defendiam a busca de superação destas aparências, para concluir com a conciliação. Mas esta conciliação não representa submissão de uma a outra, ou mesclagem de um domínio no outro. Para eles, o que é aparentemente divergente entre filosofia e teologia, somente pode ser superado mediante o desenvolvimento de uma linguagem metateológica, ou seja, de uma linguagem que aponte para além dos fenômenos religiosos. Deste modo, eles contribuíram para que houvesse o princípio de comunicação naquela sociedade, entre os três segmentos religiosos que dividiam o solo ibérico do século XII (os judeus, os cristãos e os muçulmanos).

Essa comunicação se estenderá daí por diante, por muitos anos ainda, e não apenas na teologia, mas também na filosofia. Lembramos que o trabalho de Averróis contribuiu (mesmo quando gerou discussões em oposição ao seu pensamento) para o aprofundamento do racionalismo aristotélico, quer na atividade intelectual de Maimônides quer na de Santo Tomás de Aquino.

A perspectiva que vemos se apresentar neste pensamento de conciliação é que não há diferenças substanciais entre os vários segmentos de religiões, a linguagem metateológica provou isso, evidenciando aquilo que constitui o modo de ser das religiosidades, as diferenças são crucialmente de cunho ritual e normativo de cada religião. Com isto vê-se originar uma proposta de diálogo inter-religioso, ecumênico, que repercutia não apenas na vida do indivíduo crente, mas sobretudo no indivíduo social-histórico, o político, o cidadão, uma vez que a sociedade medieval deste período tem sua organização baseada na religião. Surge, assim, uma proposta religiosa com abrangência social.

¹ Miguel Cruz Hernández, Averróis e Maimônides, filósofos de al-Andaluz in *O correio (unesco)*, Averróis e Maimônides: dois grandes pensadores do século XII, n° 11, ano 14, novembro 1986, p. 13.

A fim de direcionarmos ainda mais o nosso campo de interesse faremos pequenas seções para ilustrar o pensamento quer de Averróis quer de Maimônides, diante de temas específicos, encontrados em seus textos, visando compreender a possível constituição de um discurso ético nestes dois pensadores.

A multiplicidade humana e coesão social como necessidades constitutivas do ser humano

Maimônides afirma que o homem é social por natureza, constituindo, desta forma, uma necessidade essencial para o homem, o estar com os outros homens, o construir sociedade como indivíduo na comum pertença a uma dada sociedade com outros indivíduos. E a esta necessidade de viver em sociedade soma-se um outro atributo essencial da constituição: a diversidade. Deste modo, a espécie humana é a única em que esta diferença é tão evidente. A fim de ressaltar esta diferença, Maimônides cita a grande dificuldade em se localizar dois indivíduos que tenham os mesmos princípios morais.

Até o momento, então, temos duas características do ser da humanidade, que aparentemente não são conciliáveis: primeiramente, o fato de que a natureza humana implica uma variedade imensa de indivíduos sociais-históricos, e, sendo social-históricos, a cada um deles é inerente a sociabilidade. A tarefa é, portanto, conciliar estes dois atributos: a individualidade e a sociabilidade.

A solução de Maimônides é apontar para uma terceira necessidade, desta feita da sociedade: a necessidade de um guia, cuja atividade seja coordenar os esforços individuais, no sentido de viabilizar a existência da sociedade. Esta idéia terá bastante significatividade em toda a teoria política maimonidiana.

A ignorância como fonte de todos os males

Continuando a descrição da constituição da sociedade e de seus atributos, Maimônides propõe uma resposta à questão dos males presentes na vida em sociedade, cujo enfoque detém-se sobre a ética das ações individuais, que, porém, nos remeterá novamente ao plano constitutivo do ser indivíduo social-histórico.

A questão é, portanto, os conflitos que se formam entre os homens, devido aos grandes males que os homens imputam entre si e a si mesmos. Para Maimônides, a fonte geradora deste problema é a privação de conhecimento. Esta carência faz com que os homens se fixem em *tendências* (muitos seguem os que se pratica costumeiramente numa dada sociedade, somente porque vê os outros agindo daquela forma; nestes indivíduos está ausente o conhecimento do “porquê se age de tal modo e não de outro”); em *paixões* (muitos indivíduos, afetados em suas predileções, ignorando as conseqüências desta sua escolha, “agem conforme o que lhes dá prazer”); em *opiniões* (muitos indivíduos agem motivados por conclusões apriorísticas, que não resultam de árduo trabalho de pesquisa e investigação, “agindo segundo o que sua escassa reflexão propôs como adequado”) e em *crenças* (muitos indivíduos seguem irrestritamente aquilo que a sua religião lhes revela, inviabilizando tudo o mais que se proponha como ação, que não esteja de acordo com o que lhes é proposto enquanto crente, “agem conforme o que crêem”). Há inclusive a situação dos comportamentos serem motivados pelo consórcio destes elementos entre si. O fato é que todos eles, segundo Maimônides, se erigem e se sustentam na ignorância, na falta de conhecimento de outras realidades, outras perspectivas, outros pontos de vista, ignorando-se a existência do plural. Essa ignorância e essa violência, esses conflitos vão também no sentido do próprio indivíduo, ou seja, os indivíduos infligem a si muitos males movidos por sua própria ignorância.

Com base nesta idéia, nesta valorização do conhecimento, ao elencar as quatro espécies de perfeição as quais o homem pode adquirir, Maimônides coloca como sendo a mais alta e mais verdadeira perfeição, a aquisição das virtudes intelectuais; seguida pela perfeição das qualidades morais, cuja decorrência vem diretamente da anterior; a seguir, a perfeição na conformação e constituição do corpo, que é o sustentáculo físico de tudo, e, finalmente, no último posto está a perfeição da propriedade de bens materiais.

Quanto a Averróis, sua abrangência na crítica à sociedade foi bastante forte, e mexeu com preceitos bastante importantes na constituição da sociedade islâmica. Sua proposta de cidadania também

passava pela reformulação de diversos aspectos da sociedade, à qual ele pertencia. Por isso, mesmo vivendo o impasse de conciliar suas atribuições de “cádis” com sua atividade filosófica, ele propôs várias revisões conceituais, que implicaram em revisões no agir ético dos concidadãos. Todavia, os preconceitos e conflitos apontados por ele – que estavam presentes em sua comunidade – e as suas propostas revisionistas têm tamanho alcance, tamanha penetração na constituição da sociedade, que as propostas podem ser aplicadas ainda hoje, uma vez que preconceitos são encontrados com relativa facilidade, quer em sociedades do século XII, quer nas anteriores, quer na nossa, infelizmente, quiçá, nas futuras.

A condição da mulher na sociedade (principalmente, a islâmica medieval)

A força da crítica à condição da mulher na sociedade islâmica medieval parte do princípio, sustentado por Averróis, de que a natureza do homem e da mulher são idênticas. Disto decorreram os demais preceitos, ou seja, tanto homem quanto mulher, mesmo na consideração de diferenças maiores ou menores, devem compartilhar dos mesmos fins últimos, uma vez que estes fins são originários, e sendo originários dizem respeito ao constitutivo da espécie humana, independentemente do gênero. Além de partilhar dos mesmos fins, a mulher deve possuir as mesmas obrigações, a fim de que não se perturbe a precisão da atividade social, que conta com todos os membros da espécie humana como indivíduos sociais.

Averróis chega a solavancar a sua sociedade devido ao fato de fazer certas afirmações, que teriam forte repercussão em todos os setores da vida social, na organização da sociedade medieval e islâmica. Senão, veja-se esse trecho da sua obra “*Exposição da República de Platão*”, na qual ele afirma: “ (...) Quando certas mulheres receberam uma excelente educação e demonstram disposições notáveis, não é impossível que se tornem filósofas ou governantes ”². Para aquela sociedade ou para qualquer grupo de constituição patriarcal ou machista é uma afirmação bombástica. Afirmar

que basta dar condições a ambos os sexos, que eles poderão constituir-se em indivíduos sociais-históricos de igual relevância no quadro social, representa mexer numa organização milenar e quase sagrada, a instituição da sociedade patriarcal.

Esta crítica e a subsequente proposta de igualdade entre homem e mulher se dão no contexto de uma sociedade que tratava as mulheres com muita deferência, entretanto, não lhes conferia possibilidades de se desenvolverem enquanto seres sociais e intelectuais, não lhes reconhecendo capacidades, exceto as de serem procriadoras, estarem a serviço dos maridos, criarem e educarem as crianças. Diante desta situação, Averróis chega a comparar a vida das mulheres com a vida vegetativa das plantas. Suas palavras foram um duro golpe na organização social machista e patriarcal medieval e islâmica.

A coesão social

Analogamente a Maimônides, Averróis também constrói sua teoria acerca das necessidades da sociedade; sua ênfase será a necessidade de coesão social. Para ele, o maior mal que pode afetar um grupo social é de, por meio da política, a sociedade se transformar e se fragmentar em várias, isto é, se não houver unificação, elemento obrigatório para que se processe a coesão social. Apesar de considerar a diversidade, a multiplicidade que cada sociedade comporta em si, deve haver o elemento de unificação, que não aniquila as diferenças, mas busca conciliação entre elas.

Em um trecho da “*Exposição da República de Platão*”, Averróis lança a sua proposta de coesão social: “*Assim sendo, é evidente que a comunhão de vantagens e desvantagens levará a defender a sociedade e nela encontra proteção (...)*”³. Deste modo, a coesão do grupo salvaguardará os direitos, comuns e individuais, e protegerá aquela sociedade dos ataques advindos de outros grupos.

Alguns biógrafos chegam, inclusive, a falar que Averróis propõe

² O CORREIO (UNESCO), Averróis e Maimônides: dois grandes pensadores do século XII, nº 11, ano 14, novembro 1986, p. 19.

³ Idem, p. 19

com estas idéias, acerca da formação da sociedade, uma convivência social com comunhão dos bens materiais, algo como uma espécie de “comunismo”. Exagero ou não dos comentadores, o fato é que o pensador árabe chega a dizer:

“É por esta razão que se diz que a união dos homens tem suas vantagens e que não há nada que traga maior mal e confusão à sociedade do que quando um de seus membros diz a respeito de uma coisa precisa: ‘isto é meu aquilo não é’.”⁴

Um governo tirano

Mediante essa proposta de sociedade, Averróis traça o perfil de um sujeito cujas características não se adequam ao modelo de sociedade por ele proposto, o chamado “governante tirano”. Este tipo de governante ignora as necessidades da sociedade, não considera sua diversidade, busca impor a sua vontade dominando os outros indivíduos, sem considerar-lhes a condição de membros livres daquela sociedade. Averróis, quando fala do tirano, deflagra as piores qualidades, desde chamá-lo de “ávido e medroso” até dizer que “a alma do tirano é empobrecida, invejosa, violenta e desprovida de amigos”. Ainda em sua crítica, diz que um governante deste tipo procura dirigir os outros com tanta avidez devido ao fato de não ser capaz de se controlar a si mesmo, constituindo-se, deste modo, em pessoa perturbada e infeliz.

Como podemos ver, os ensinamentos de Averróis e Maimônides, apesar de terem sido dirigidos às comunidades do século XII, continuam tendo valor atualmente, posto que ele trabalha com aquilo que é constitutivo da sociedade, da cidadania e do sujeito social-histórico. Obviamente, para que suas idéias sejam apresentadas e assimiladas pelo homem moderno precisam de uma certa atualização vocabular. Todavia, as denúncias contra os preconceitos, o abuso de poder, o descaso com as necessidades comunitárias podem ser refeitas ainda hoje.

A peculiaridade da ética de Maimônides: o humanismo

⁴ Ibidem, p. 19.

No que se segue faremos uma breve exposição da ética maimonidiana, cuja marca principal é a abertura para o desenvolvimento do ser mais humanamente possível. Nesta ética, ele adota quatro termos, indissociáveis e indispensáveis para que se tenha a compreensão do corpus ético do sujeito social-histórico, cidadão em, por e para uma dada comunidade. Os termos são: *a sociedade, a auto-realização, a transcendência e a política.*

A sociedade é necessária

Como vimos, anteriormente, os humanos são por natureza seres sociais, conforme o pensamento de Maimônides. Idéia cuja raiz está em Aristóteles. Já vimos, também, que os indivíduos são *necessariamente sociais*, sem deixarem de ser *necessariamente indivíduos*; e estes indivíduos devem encontrar no seio de sua sociedade as condições para o seu desenvolvimento pleno. Com isto, assegurando as liberdades fundamentais do sujeito social-histórico. Eis, portanto, o grande impasse, a conciliação entre a esfera da sociedade e a do indivíduo.

Desta forma, para Maimônides, como para Averróis, (conforme vimos acima), ganha corpo a necessidade de uma estrutura política, que comporte este impasse e ao mesmo tempo o supere. Através desta estrutura a sociedade governará a si própria e simultaneamente garantirá o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isto nos dá uma pista do porquê para Averróis a presença de um governante tirano faz tanto mal a uma comunidade, e daí compreender a tempestade de adjetivos negativos que Averróis lhe dirige. No governo tirano se estacionaria toda essa dinâmica de conciliação e desenvolvimento. Comenta Shalom Rosenberg, que Maimônides acreditava que somente numa sociedade que oferecesse condições favoráveis, se poderiam desenvolver a religião, a ciência e a filosofia verdadeiras.

A auto-realização é necessária

Ora, como a sociedade não é um fim em si mesma. Na constituição de toda sociedade há os indivíduos, únicos, efetivos, reais, que devem

encontrar uma sociedade saudável e as condições para seu pleno desenvolvimento enquanto sujeito social-histórico. Ora, mas a sociedade se faz pela atividade dos indivíduos, portanto, é necessário a realização da sociedade e a auto-realização dos indivíduos concomitantemente.

Para Maimônides, esta auto-realização se processa de acordo com a essência humana. Para se alcançar a compreensão desta essência e poder dirigir-se por ela, cada homem deve buscá-la pelo caminho do conhecimento e da fé. Cabe à sociedade facilitar esta busca, pois, disso depende inclusive a sua permanência na condição de sadia. Na verdade, é um processo circular, no qual indivíduo e sociedade, realização desta e auto-realização daquele, mantêm-se distintos, apesar de interdependentes.

A transcendência é necessária

O terceiro termo aponta para além dos indivíduos e da sociedade, pois além do processo de conciliação entre indivíduo e sociedade, faz-se mister a reconciliação entre o homem (na sociedade) e a realidade que o ultrapassa, a transcendência, portanto. Como vimos no item anterior, este termo faz parte do caminho de busca da essência humana, sem percorrê-lo não se completa o caminho necessário para a auto-realização.

A política é necessária

Assim sendo, a perfeição da sociedade só acontece mediante a corroboração destes três componentes com um quarto, a política. Por isso, não há possibilidade de haver uma sociedade (muito menos uma sociedade saudável) se o exercício político não for uma constante por parte dos indivíduos.

E por ser o homem um animal político (este é o ponto de partida de tudo, diz Maimônides: “Assim, os homens precisam de alguém que os guie e os congregue, para que sua sociedade se organize e perpetue, e possam prestar-se mútua assistência”).

Seria impossível a convivência caso não existisse esse guia, cuja atividade deve suprir carências, moderar excessos e impor uma regra comum e permanente. Assim sendo, o regime de governo

da lei divina não somente deve buscar melhorar as condições materiais e sociais da vida, mas também deve visar o aspecto espiritual deste indivíduo social-histórico.

O exercício da cidadania requer esta inteireza, requer a existência e a atividade consorciada destes quatro elementos. Portanto, a cidadania que Maimônides propõe considera o cidadão social-histórico como um complexo de “ser sociável”, “ser auto-realizável”, “ser religioso” e “ser político”.

Esta perspectiva humanista de Maimônides se manifestará inclusive na sua teoria das virtudes. Um dos aspectos mais marcantes do seu projeto ético-filosófico é a aproximação que ele faz entre o cultivo das virtudes como imperativo religioso e a imitação dos caminhos de Deus, a chamada “*imitatio Dei*”, ou seja, “é o homem caminhando nos caminhos de Deus”. Neste sentido, a virtude tem papel central, é vista como o estado do espírito do indivíduo ético e não por ações particulares, raras e isoladas.

Apesar da influência do discurso aristotélico sobre as virtudes no discurso maimonidiano, eles divergirão devido ao fato de que para Aristóteles a ética visa a busca da felicidade, da eudaimonia, para Maimônides esta busca constitui-se em resposta a um imperativo religioso, que apela para a imitação de Deus. “*Maimônides considerava a virtude não simplesmente como um valor instrumental conducente à conduta ética, mas como um valor intrínseco e independente que deve ser buscada por si só*”⁵

A peculiaridade da ética de Averróis: a razão tolerante

Averróis desenvolve duas afirmações principais sobre a razão humana: uma delas trata da unidade da razão: conhecer é ter participação no saber universal. Refere-se, portanto, ao pensamento humano e desse pensamento em seu conjunto com o todo no qual está inserido. A unidade da razão é a unidade dos princípios que nos orientam no processo de pesquisa (análise, conjectura, demonstração); e é, ao mesmo tempo, unidade da constituição

⁵ SÍNTESE, Judaísmo e Filosofia, vol. 20, nº 62, julho-setembro 1993, p. 316.

psicológica dos homens. Esta unidade, assim concebida, possibilita que cada indivíduo seja um exemplar do universal.

A segunda afirmação é que além de afirmar que a Razão é uma, Averróis diz que ela não pode destruir a fé. Mais uma vez vemos surgir o espírito conciliador do pensador, aquela atividade que visa conciliar fé e razão. Assim sendo, ambas expressariam a mesma verdade, porém, ao modo peculiar de cada uma.

Amenizadas as diferenças entre o conhecimento racional e prática religiosa, Averróis propõe a prática da tolerância racional, uma tolerância sem complacência, sem misticismo, sem moralismo. A proposta é que a razão se oriente conforme algumas metas no sentido de abrir cada vez mais ao novo e ao diverso. Estas idéias balizarão um novo posicionamento não apenas de pesquisa, mas também ético e social, uma vez que pode extrapolar o campo das práticas frente às questões do conhecimento e abranger o campo das práticas frente aos relacionamentos sociais.

Não deve ser propósito da razão entrar em conflito com a fé a fim de destruí-la, principalmente, naquelas pessoas para as quais ela é necessária. A razão é, portanto, tolerante, no sentido de que pondera as opiniões de outrem, e respeita-as. Entretanto, é necessário que estas sejam fruto de um certo trabalho de pesquisa. Segundo Averróis, alguns homens não podem captar e trabalhar as sutilezas das verdades abstratas, tendo, pois, na religião uma tradução ao seu alcance. Averróis chega a considerar a religião como uma arte política – e nisto ele concorda com Avicena e Al Farabi – porque ela leva às massas uma base para a constituição de um código moral e jurídico para as suas relações.

Ampliando esta perspectiva do plano pessoal e das crenças e opiniões, para o plano das sociedades, diz Averróis que, em segundo lugar, a razão exige que se compreenda as outras culturas dentro de uma atitude de compreensão e objetividade. Assim, a atitude de uma cultura frente a outra, ou mesmo de um indivíduo diante de uma cultura diferente da sua deve ser de tolerância. Esta atitude exige a capacidade de compreender que a verdade deve ser o resultado de uma indagação e pesquisa minuciosas, independentemente da cultura que as faça. Com isto, Averróis assevera que o legado deixado por uma cultura para outra é feita

de saberes, independentemente de serem confortantes ou perturbadores, são saberes.

Ao que parece, Averróis sugere que há sempre uma identidade entre duas verdades, embora elas sejam aparentemente contraditórias. A busca dessa unidade e a efetivação de sua descoberta proporcionará um posicionamento diferente dos homens entre si enquanto detentores de crenças, de hábitos e mesmo pertencendo a culturas diferentes. A razão tolerante possibilita, portanto, a tolerância nos relacionamentos sociais. Por isso, ao lado de ter sido um símbolo da liberdade de pensamento e do racionalismo, em sua época, Averróis pode ser distinguido pelos seus ideais de conciliação, quer no campo do conhecimento humano, quer no campo das relações sociais.

Entretanto, apesar da religião ser a base dessa legislação, Averróis excluirá os teólogos dos assuntos de Estado, devido ao fato de que o discurso deles não é aberto à compreensão e à tolerância, eles se mantêm dogmáticos. Por isso, nos seus comentários sobre a *“República de Platão”*, além de excluir os teólogos dos assuntos de Estado, ele recomenda aos dirigentes muçulmanos que condenem as obras dos teólogos, por trazerem em si os germes da dissidência, possibilitando o surgimento de todo tipo de seitas, que precipitariam a sociedade no abismo das guerras civis. Com esta atitude, estaria Averróis agindo diferente daquilo que propunha quanto à liberdade de pensamento? Justificaria dizer que, neste caso, em nome da paz da sociedade, podia-se cercear a liberdade? Ele estaria, portanto, se contradizendo? São questões que emergem diante deste posicionamento de Averróis frente aos teólogos da sua época.

Podemos suscitar uma possível interpretação: vimos que Averróis incorre numa aparente contradição, posto que, inicialmente, ele defende a plena liberdade das idéias. Ora, esta sua crítica pode ganhar sentido se tomarmos estes teólogos como sendo construtores de dogmatismos, formadores de estruturas fechadas, as quais impediriam o convívio com outras visões, causando intrigas e separatismo. Assim sendo, talvez fosse justificável cercear a liberdade de “um” em nome da liberdade de “vários”. Apesar da relevância do tema, não o exploraremos mais

neste momento.

Também encontramos algumas peculiaridades no pensamento de Maimônides, que podem resultar em suspeitas de contradição: ele, ao mesmo tempo em que revelou o ser humano existente em todos, inclusive nos escravos, lutando por condições de trabalho mais justas, nunca posicionou-se condenando a escravidão; ainda, apesar de ter colocado a mulher e o homem, em termos espirituais, no mesmo plano, concebeu negativamente as mulheres em seu papel na sociedade. São problemas de interpretação que os comentadores lançam, e que somente, mediante uma pesquisa minuciosa podem ser dirimidos. Por ora, resta-nos apenas atentar para o fato de que, apesar de serem desbravadores de ideais de liberdade e igualdade, eles são “homens” e “orientais” e “medievais”.

Finalmente, resta-nos observar que entre tantas peculiaridades do pensamento ético de Maimônides e de Averróis, duas características são mais marcantes: o humanismo e a conciliação pela via racional. Inclusive, nesta atitude de ser racionalista está o rompimento com o temor do sobrenatural, está a luta contra a alienação, contra a heteronomia. Em suma, eles têm como objetivo auxiliar os indivíduos a se livrarem das superstições, das amarras, dos tabus, de tudo que os impedem de serem plenamente humanos. O que não significa excluir uma constituição e uma leitura teocêntrica da vida dos indivíduos, antes a intenção deles é que cada aspecto da vida do ser humano tenha o seu devido lugar respeitado, tenha a sua abrangência assegurada, garantindo ao homem a sua plena realização.

BIBLIOGRAFIA

VAZ, Henrique C. de Lima, *Escritos de Filosofia IV: introdução à Ética Filosófica I* (Coleção Filosofia), São Paulo: Loyola, 1999.

GILSON, Etienne, *A Filosofia na Idade Média*, trad. Eduardo Brandão, São Paulo: Martins Fontes, 1995.

LAMANNA, E. Paolo, *Historia de la Filosofía*, vol. II: el pensamiento de la Edad Media y el Renacimiento, trad. Oberdan Caletti, (Biblioteca Hachette de Filosofía) Buenos Aires: Librería Hachette S.A., 1960.

KLIMKE, Federico, COLOMER, Eusebio, *Historia de la Filosofía*, segunda edición revisada y ampliada, Barcelona (España): Editorial S.A., 1953.

COPLESTON, Frederick, *A History of Philosophy*, vol. II Medieval Philosophy, part 1: Augustine to Bonaventure, New York: Image Books, 1962.

COPLESTON, Frederick, *A History of Philosophy*, vol. II Medieval Philosophy, part 2: Albert the great to Duns Scotus, New York: Image Books, 1962.

O CORREIO (UNESCO), *Averróis e Maimônides: dois grandes pensadores do século XII*, nº 11, ano 14, novembro 1986.

SÍNTESE, *Judaísmo e Filosofia*, vol. 20, nº 62, julho-setembro 1993.